



*Assinatura*

**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

CNPJ: 23.489.917/0001-05- CGF: 06.920.393-8  
Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000

Pentecoste – Ceará Fone: (085) 9210-0905

Site: <http://camarapentecoste.ce.gov.br> Email: [camaramunicipal\\_pentecoste@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com)

**PROJETO DE LEI Nº 06, DE 2017**  
**(Do Sr. Dr. Allan Galvão)**

Cria o Programa Municipal de Transporte de Pacientes em Estado Crítico de Saúde – TPECS, no município de Pentecoste.

A Câmara Municipal de Pentecoste resolve:

**Art. 1º** Instituir o Programa Municipal de Transporte de Pacientes em Estado Crítico de Saúde – TPECS, no município de Pentecoste.

**Art. 2º** São objetivos fundamentais da política pública de que trata esta Lei:

I – Identificar os pacientes vitimados por doenças crônicas e terminais, a exemplo dos portadores:

a) de câncer, em suas mais variadas vertentes e qualificações e que estejam em tratamento quimioterápico ou radioterápico;

b) de insuficiência renal aguda ou crônica e que estejam em tratamento de hemodiálise, assim como aqueles que possuem encaminhamento para a realização de nefrectomia;

c) de cardiopatia grave e que estejam em tratamento;

d) de mal de Parkinson;

II – Elaborar plano de trabalho voltado para o agendamento do transporte dos pacientes qualificados no item acima, bem como criar canais específicos através dos quais a população possa ter acesso à política pública estabelecida por esta Lei;

**Art. 3º** O Programa Municipal de Transporte de Pacientes em Estado Crítica de Saúde – TPECS será gerido pela Secretaria de Saúde do Município que deverá elaborar planejamento específico e permanente no sentido de manter cadastro dos pacientes usuários do referido programa, além de promover campanha educativa no sentido de divulgar as garantias instituídas por esta Lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Pentecoste, em 18 de abril de 2017.

*Allan Galvão*  
**Vereador Dr. Allan Galvão**  
Partido Progressista – PP







**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

CNPJ: 23.489.917/0001-05- CGF: 06.920.393-8

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000

Pentecoste – Ceará Fone: (085) 9210-0905

Site: <http://camarapentecoste.ce.gov.br> / Email: [camaramunicipal\\_pentecoste@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com)

**JUSTIFICATIVA**

A proposição que ora submetemos à apreciação dos nobres pares institui o Programa Municipal de Transporte de Pacientes em Estado Crítico de Saúde – TPECS, no município de Pentecoste.

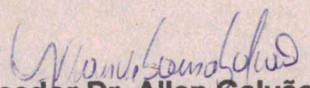
A saúde é o principal bem do ser humano, independe de classe social, econômica, credo religioso, dentre outros. Ter uma rotina de qualidade de vida e com ausência de anomalias é um privilégio que precisa ser mantido e preservado.

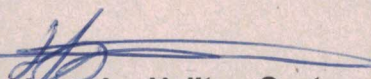
É importante consignar que é dever do Poder Público manter estrutura física, logística e profissional capaz de garantir a saúde dos filhos de Pentecoste que encontram-se em um estado de saúde delicado, precisando de um transporte mais confortável para os centros mais avançados de saúde.

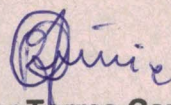
Desse modo, busca-se promover uma real aproximação entre a população pentecostense e o Poder Legislativo Municipal.

Ante o exposto, contamos com a sensibilidade da Mesa Diretora no sentido de se pronunciar favoravelmente a este Projeto de Lei e o apoio dos Ilustres Vereadores para sua aprovação, conforme disposto nos artigos 102 e 114, § 2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, 18 de abril de 2017.

  
**Vereador Dr. Allan Galvão**  
Partido Progressista – PP

  
**Vereador Hailton Castro**  
Partido Trabalhista Cristão – PTC

  
**Vereador Torres Carneiro**  
Partido Trabalhista Cristão – PTC

**Vereador Manoel Forte**  
Partido da Mulher Brasileira – PMB

**Vereador Jefferson do Zé Cláudio**  
Partido Pátria Livre – PPL





**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

CNPJ: 23.489.917/0001-05- CGF: 06.920.393-8

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000

Pentecoste – Ceará Fone: (085) 9210-0905

Site: <http://camarapentecoste.ce.gov.br> Email: [camaramunicipal\\_pentecoste@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com)

**Vereador Kinzim do Edilardo**

Partido do Movimento Democrático Brasileiro  
– PMDB

**Vereador Zeca Mota**

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

**Vereador Zezim Xavier**

Partido Democrático Trabalhista – PDT

**Vereadora Valdelice do João Flávio**

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

**Vereador Pedro da Dra. Clara**

Partido Democrático Trabalhista – PDT

**Vereador Tiago Castro**

Partido Social Democrático – PSD

**Vereador Roberto Leite**

Partido Trabalhista Cristão – PTC